



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 489 / 2026

Autor: Ver. Chicão Vianna

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, para ser encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Corumbá, solicitando que sejam adotadas medidas para a implantação de soluções permanentes para o abastecimento de água nos assentamentos rurais do Município de Corumbá, reduzindo progressivamente a dependência do fornecimento emergencial realizado por caminhões-pipa.

Para tanto, indica-se a implantação e ampliação de estruturas de captação, tratamento, armazenamento e distribuição de água, incluindo a perfuração e recuperação de poços, instalação de reservatórios, sistemas de bombeamento e redes comunitárias de distribuição, conforme as características e necessidades de cada assentamento.

Solicita-se, ainda, a ampliação do projeto de dessalinizadores solares que vem sendo desenvolvido pelo SEBRAE, em parceria com a Associação da Escola Família Agrícola Agroecológica do Pantanal – A.E.F.A.A.P., a Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD e a Secretaria Executiva de Agricultura Familiar do Município, de modo a possibilitar que a tecnologia, de baixo custo e passível de utilização individual pelas famílias, seja expandida para os assentamentos e propriedades rurais em que sua utilização se mostre tecnicamente adequada.

Por fim, indica-se que o Município mobilize os recursos orçamentários disponíveis e busque recursos estaduais e federais, emendas parlamentares, convênios, parcerias e demais fontes de financiamento necessárias à execução dessas soluções, de forma a estabelecer uma política permanente de segurança hídrica para as comunidades rurais de Corumbá.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação decorre de um problema antigo e recorrente enfrentado pelas famílias residentes nos assentamentos rurais de Corumbá: a dificuldade de acesso regular e seguro à água.

Ano após ano, especialmente nos períodos de estiagem e de maior escassez hídrica, as comunidades rurais voltam a enfrentar situações críticas de desabastecimento. O problema reaparece, mobilizam-se caminhões-pipa e são adotadas providências emergenciais para superar o momento mais grave, mas





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

permanece a ausência de uma solução estrutural capaz de impedir que a mesma situação volte a ocorrer.

A crise atualmente vivenciada no Assentamento São Gabriel, onde aproximadamente 270 famílias convivem com dificuldades relacionadas ao abastecimento, evidencia novamente uma realidade que não está restrita àquela comunidade, mas alcança, em diferentes proporções, diversos assentamentos do Município.

O fornecimento emergencial por caminhões-pipa é indispensável quando falta água e desempenha papel fundamental para assegurar as necessidades imediatas da população. Entretanto, por sua própria natureza, constitui solução paliativa, sujeita à disponibilidade de veículos, capacidade de transporte, condições das estradas e logística de distribuição.

Após anos de episódios recorrentes de desabastecimento, a população dos assentamentos necessita de soluções que ultrapassem o enfrentamento pontual de cada nova crise. O acesso à água não pode continuar dependendo predominantemente da mobilização emergencial de caminhões-pipa sempre que a situação se agrava.

A realidade rural de Corumbá exige soluções estruturais adaptadas às características de cada localidade. Em determinados pontos, a resposta poderá estar na perfuração ou recuperação de poços; em outros, na ampliação da capacidade de armazenamento e distribuição; e há situações em que a água disponível necessita de tratamento para que possa ser utilizada com segurança pelas famílias.

Nesse contexto, merece destaque a experiência que vem sendo desenvolvida por meio do projeto de dessalinizadores solares, envolvendo o SEBRAE, a Associação da Escola Família Agrícola Agroecológica do Pantanal – A.E.F.A.A.P., a Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD e a Secretaria Executiva de Agricultura Familiar do Município. Trata-se de alternativa que apresenta potencial para proporcionar maior autonomia às famílias, especialmente em razão de seu baixo custo e da possibilidade de utilização individualizada.

A segurança hídrica das comunidades rurais depende, portanto, de uma abordagem que contemple toda a cadeia de abastecimento: captação, tratamento, armazenamento e distribuição, utilizando diferentes soluções conforme as condições de cada assentamento.

Além de indispensável ao consumo humano, a disponibilidade regular de água possui reflexos diretos sobre a agricultura familiar, a criação de animais, a geração





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

de renda e a própria permanência das famílias no campo.

A atual crise hídrica reforça, assim, a necessidade de transformar a forma como o problema vem sendo enfrentado. As medidas emergenciais continuarão sendo necessárias enquanto houver famílias desabastecidas, mas precisam ser acompanhadas de investimentos capazes de proporcionar soluções definitivas e reduzir progressivamente a dependência de ações paliativas.

É necessário avançar de um modelo predominantemente emergencial para uma política permanente de segurança hídrica rural, proporcionando às famílias dos assentamentos de Corumbá acesso regular e digno à água.

SALA DAS SESSÕES, 15 de Setembro de 2026

Chicão Vianna
Vereador(a) - REPUBLICANOS

